



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.446/2023

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO: Construção em Alvenaria de 150,12m² para Ampliação de Unidade Básica de Saúde no Centro, neste município.

- Aos dezessete seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no Gabinete do Prefeito Municipal, especialmente cedido ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, presentes os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria Municipal número 45/2022: Diego Webber Raupp, Rodrigo Fernandes Dimer e Ramon Justo de Aguiar, foi instalada a sessão de abertura de envelopes da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, sob o protocolo nº 1.446/2023. O Edital do Certame foi publicado obedecendo a Lei com sua íntegra no quadro de avisos (mural) da Prefeitura Municipal e na página virtual do município, assim como os avisos publicados no Diário Oficial do Estado e em Jornal de Circulação em todo Estado do Rio Grande do Sul (Jornal do Comércio), em conformidade com os comprovantes anexados ao processo licitatório. A Comissão de licitação verificou a participação das seguintes empresas: **JRV CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no sob nº CNPJ 26.598.978/0001-90, a qual não se fez presente na Sessão, protocolando aos autos do processo os envelopes de habilitação e proposta; **MOACIR LOPES DOS SANTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.416/0001-53, representada por seu proprietário homônimo, inscrito no CPF sob nº 431.564.360-20; e **CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.975.467/0001-47, representada por Danilo de Matos Scheffer, inscrito no CPF sob nº 003.029.260-38; Abertos os envelopes de número um, onde foram depositados os documentos de habilitação das empresas, os presentes foram convidados a rubricar o continente e o conteúdo. Passando a análise da documentação, constatou-se que a empresa JRV Construtora LTDA requereu os benefícios da Lei Complementar 123/2006 com as devidas documentações, assim, a comissão deferiu o pedido. Os demais documentos habilitatórios da empresa estão em conformidade com o Edital, motivo pelo qual foi declarada habilitada. Analisada a documentação da Empresa Construção e Pavimentação Bauer LTDE, primeiramente viu-se que ela requereu os benefícios da Lei Complementar 123/2006 com as devidas documentações, assim, a comissão deferiu o pedido. Os demais documentos habilitatórios da empresa estão em conformidade com o Edital, motivo pelo qual foi declarada habilitada. Por fim, passou-se as considerações quanto à empresa Moacir Lopes dos Santos Eireli ME. Primeiramente viu-se que ela não apresentou o requerimento para os benefícios da Lei Complementar 123/2006. Quanto aos documentos habilitatórios a comissão constatou que a empresa não apresentou a qualificação técnica em conformidade com o *item 9.6.1.b* do Edital, isto é, o Atestado em nome da Empresa Licitante e dos profissionais responsáveis não veio acompanhado do devido registrado nas entidades profissionais competentes, com as características especificadas para o objeto desta licitação. Desta forma, a comissão

Ramon

Diego



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

declarou a empresa inabilitada. O presidente intimou na Sessão as empresas presentes quanto as decisões tomadas pela comissão nesta cerimônia, sendo que a participante ausente será cientificada por correspondência eletrônica na forma prevista no Edital. E empresa Moacir Lopes dos Santos Eireli ME renunciou expressamente ao seu direito de recorrer, motivo pelo qual o presidente lhe devolveu o envelope número dois. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, cuja ata depois de lida e achada conforme pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes vai assinada por todos. Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em dezessete de novembro de dois mil e vinte e três.....

Comissão de Licitação:

Diego Webber Raupp

Rodrigo Fernandes Dimer

Ramon Justo de Aguiar

Representante da Empresa Licitantes:

Moacir Lopes Dos Santos

Danilo de Matos Scheffer